

**PORTARIA Nº 949, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037533/2010-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual VITOR JOÃO BAZILIO FILHO – ME, CNPJ – 11.642.088/0001-61, situada no Município de Caraguatatuba – SP, na Rua Manoel Henrique de Oliveira, 1686, Loja 02 – Martim de Sá, CEP 11.662-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Caraguatatuba e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ilha Bela e São Sebastião no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**